

ATA Nº2

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para o Serviço Municipal de Segurança e Proteção Civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal constituído por Almerindo Mendes dos Santos, na qualidade de Presidente de Júri, Beatriz Alexandra David Proença, 1ª Vogal efetivo e Silvia Alexandra Francisco Bento, 2ª Vogal efetivo, a fim de apreciar as candidaturas submetidas ao aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202608/0075, com vista ao preenchimento de um Assistente Operacional para o Serviço Municipal de Segurança e Proteção Civil.

1. Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.1 Excluir os/as seguintes candidatos/as por não cumprirem nos termos dos pontos do respetivo aviso, publicado na bolsa de emprego público

Candidato	Situação	Motivo(s) de intenção de exclusão
Jorge Rafael Simões Rodrigues	Excluído	a)
Hugo Miguel Nunes Gonçalves	Excluído	a), b)
Rui Jorge da Silva Fernandes	Excluído	a)
Marco Paulo Silva Barata	Excluído	a), b) e c)
Marcelo Fernandes Xavier	Excluído	a)
Ana Maria Lopes Rodrigues	Excluído	a)

Paulo Manuel Barreto Fernandes	Excluído	c)
Francisco Gabriel Silva Santos	Excluído	a)
Maria Amélia Prata Nunes	Excluído	a)
Maria das Dores Ribeiro Barreto	Excluído	a) e b)

a) De acordo com o ponto 7.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, o requisito específico de admissão, sob pena de exclusão é: curso de manobrador de máquinas

b) De acordo com o ponto 7.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, o requisito específico de admissão, sob pena de exclusão é: Carta de condução "categoria "B" ou superiores, válidas.

c) De acordo com o ponto 8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, o requisito obrigatório de admissão, sob pena de exclusão é: escolaridade mínima obrigatória determinada em função da data de nascimento dos candidatos.

1.2 Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:

Candidato	Situação
João Manuel Silva Rodrigues	Admitido

2. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as para a realização da audiência de interessados, de acordo com o artigo 6º e nº4 do artigo 16º da Portaria 233/22, de 9 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer, utilizando para o efeito o formulário de "Audição Prévia" disponível na página eletrónica do Município de Pedrógão Grande, em www.cm-pedrogaogrande.pt (Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais).

3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria 233/22, de 9 de setembro, na sua redação atual.

4. Mais informa o Júri que os candidatos/as admitidos serão posteriormente notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção – **Prova de Conhecimentos**.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vais ser assinada e rubricada.

O/A Presidente do Júri,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Aurelio ...', written over a horizontal line.

1º Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Beatriz Alexandra David Proença', written over a horizontal line.

2º Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Liliana Alexandra Francisco Bento', written over a horizontal line.